



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação	13/11/2023
Publicado(a) em	13/11/2023
Edição nº	1426
Campo do Brito/SE	13/11/2023
Funcionário(a)	

PORTARIA Nº. 354/2023
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 342/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARILEIDE OLIVEIRA SOUZA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. ***.290.115-**, Avanço Horizontal da **LETRA "J" para a LETRA "K"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração